

DISCIPLINA: Linguagens de Programação	CÓDIGO: SEM.100
--	------------------------

Período Letivo Remoto: 2 / 2020

Carga Horária: Total: 30 horas

Créditos: 02

Modalidade: Teórica

Classificação do Conteúdo pelas DCN: Básica

Departamento/Coordenação: Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGED)

Professor (a): Lilian Passos Scatalon

Técnicas e Plataformas Utilizadas
Aula expositiva e dialogada
Discussões em sala virtual
SIGAA
Microsoft Teams

Atividades Avaliativas	Valor
Listas de exercícios	30
Prova 1	20
Prova 2	20
Seminário	30
Total	100

Cronograma			
Data	Descrição da Atividade	Síncrona	Assíncrona
11/01	Recepção dos alunos Conceitos de LP	X	
18/01	Sintaxe e semântica	X	
25/01	Variáveis, vinculações e escopo	X	
01/02	Tipos de dados	X	
08/02	Prova 1	X	
22/02	Expressões, comandos de atribuição e estruturas de controle		X
01/03	Suporte a POO	X	
08/03	Linguagens de programação funcionais e lógicas	X	
15/03	Prova 2		X
22/03	Seminário		X
29/03	Seminário		X

Bibliografia Adicional:

(relação de textos ou materiais didáticos não constantes do plano de ensino)

1	Material complementar compartilhado via SIGAA
---	---

Professor (a) responsável: Lilian Passos Scatalon	Data:
--	-------

Coordenador (a) do curso: Eduardo Habib Bechelane Maia	Data:
---	-------

Orientações (que não deverão constar no documento, mas somente no modelo):

1. O plano de ensino das disciplinas **não** será alterado durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), somente o plano didático deverá ser adequado.
2. Conforme resolução [CGRAD 08/20](#) de 15 de julho de 2020, os planos didáticos das disciplinas ofertadas no ERE deverão ser referendados pelos Colegiados de Curso, procedimento que já ocorria no ensino presencial.
3. Conforme resolução [CGRAD 19/20](#) de 29 de julho de 2020, as atividades síncronas deverão acontecer em conformidade com os horários das disciplinas cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
4. Recomenda-se fortemente que as atividades síncronas sejam programadas e avisadas aos alunos com **antecedência**.
5. Conforme resolução CGRAD 08/20 de 15 de julho de 2020, (i) as atividades avaliativas síncronas que dependam de conectividade devem prever possibilidades de substituição, a fim de atender estudantes que tenham algum problema de conexão e (ii) nenhuma avaliação poderá ter valor superior a 30% do total de pontos.



Emitido em 13/09/2022

PLANO DIDÁTICO Nº 1971/2022 - CECOMDV (11.51.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 17:18)

EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA

COORDENADOR - TITULAR

CECOMDV (11.51.24)

Matrícula: ###729#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1971**, ano: **2022**,
tipo: **PLANO DIDÁTICO**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **21879fcd6c**